

RESOLUÇÃO Nº 11 DE, 02 DE JUNHO DE 2022

Propõe envio ao Poder Legislativo de projeto de lei de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no art. 75 da Constituição Federal, c/c art. 88 da Constituição do Estado do Piauí, e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Sessão Plenária a proposta de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de funções de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES), na forma do Projeto de Lei anexo, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 02 de junho de 2022.

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins - Presidente

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons^a. Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos – Procurador-Geral do MPC

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 03.06.22.